

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO**

Praça Leonardo Sell, nº 40 – Centro – Rancho Queimado – CEP 88470-000

Fones: (48) 3275-3100 CNPJ 82.892.357/0001-96

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2021**

A Prefeitura Municipal de Rancho Queimado, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 82.892.357/0001-96, sediada na Praça Leonardo Sell, 40, Centro de Rancho Queimado/SC, neste ato representado pela Sra. Cleci Aparecida Veronezi, Prefeita Municipal, considerando o julgamento da licitação no Pregão nº 20/2021, Processo Administrativo nº 56/2021 para REGISTRO DE PREÇOS, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 – OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de forme parcelada de materiais de obras para atender à necessidade das secretarias de obras, estradas e serviços urbanos, educação e administração geral, Conforme Edital do Pregão Presencial nº 20/2021 e seus anexos, que são partes integrantes desta Ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição.

2 – PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA	Razão Social: T.J.L. Comércio & Atacado EIRELI - ME CNPJ: 11.132.334/0001-35 Endereço: Rua Santos Dumont, 800, sala 1, Ponte do Imaruim, Palhoça/SC, CEP 88.130-630 Nome do Representante: Thiago Janir Fortunato Telefone: (48) 3341-1440 E-mail: thiago@janfort.com.br				
	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)
1	Forro PVC (imitação madeira)	QUALIPLAST	M²	82	56,95
2	Roda-forro PVC branco	QUALIPLAST	M	240	13,45
3	Roda-forro PVC (madeira)	QUALIPLAST	M	143	16,45
6	Luminária tipo calha, de sobrepor, com 2 lâmpadas de led de 12/13 W, sem reator	SKYLUX	UN	64	54,50
9	Tinta Esmalte sintético 3,6l	BRASILUX	Gl	8	89,50
10	Tubo em cobre flexível, DN 3/8", com isolamento, instalado (fogão)0,95	PARANAPANEMA	M	10	33,00

CLECI APARECIDA VERONEZI:02443434974
34974

Assinado de forma digital por CLECI APARECIDA VERONEZI:02443434974
Dados: 2021.09.29 14:02:07 -03'00'

T. J. L.
COMERCIO & ATACADO EIRELI
11132334000135

Assinado digitalmente por T. J. L. COMERCIO & ATACADO EIRELI:11132334000135
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, E=TC, L=Palhoça, OU=AC SELL, OU=Palhoça e, OU=899997000167, OU=Presencial, OU=Certificado P1 A1, CN=T. J. L. COMERCIO & ATACADO EIRELI:11132334000135
Raio: Este é o valor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.09.29 13:42:51
Foxit Reader Versão: 9.7.2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO**

Praça Leonardo Sell, nº 40 – Centro – Rancho Queimado – CEP 88470-000

Fones: (48) 3275-3100 CNPJ 82.892.357/0001-96



11	Fita veda rosca 18 X 10470,00 M	VONDER/954	UN	5	2,00
12	Registro de gaveta bruto de latão ¾	DELTA	UN	4	47,80
13	Redução 25 X 32 água fria	PLASTUBOS	UN	5	0,95
14	Redução 32 X 50 água fria	KRONA	UN	3	5,80
16	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca	PARATI LOGASA	UN	1	470,00
17	Assento sanitário para PCD	ASTRA	UN	1	420,00
18	Lavatório louça branca suspenso 30 X 40 cm	DECA	UN	5	109,00
19	Tanque de louça branca suspenso, 18L ou equivalente, incluso sifão tipo garrafa PVC, válvula plástica e torneira de plástico	CELITE	UN	1	385,00
20	Válvula de metal para cuba/pia de porcelana	VIT	UN	9	24,00
21	Barra de apoio em L, em aço inox polido 80 X 80cm, fixada na parede	GIOSUL	UN	1	138,00
27	Holofote 50W	EMPALUX	UN	5	69,00
40	Assento sanitário infantil	ASTRA	UN	2	65,00
41	Vaso sanitário sifonado convencional para PCD com caixa acoplada louça branca	CELITE	UN	1	1.390,00

3 – VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

3.2. Nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, e do art. 16º do Decreto 7.892/2013, o Município de Rancho Queimado não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de vigência, os materiais cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

CLECI
APARECIDA
VERONEZI:0
2443434974

Assinado de forma digital por CLECI APARECIDA VERONEZI:02443434974
Dados: 2021.09.29 14:02:26 -03'00'

T. J. L.
COMERCIO &
ATACADO
EIRELI:
1113233400013
5

Assinado digitalmente por T. J. L. COMERCIO & ATACADO EIRELI: 11132334000135
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SC, L=Palhoça, OU=AC SOLUTUM Multipia v5, OU=8208597000107,
OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=T. J. L. COMERCIO & ATACADO EIRELI:11132334000135
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-09-29 13:42:18
Foxit Reader Versão: 9.7.2



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

Praça Leonardo Sell, nº 40 – Centro – Rancho Queimado – CEP 88470-000

Fones: (48) 3275-3100 CNPJ 82.892.357/0001-96



4 – REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra **antes do pedido de fornecimento**, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.7 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.6.1, 4.6.2 e 4.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.8.1. Por razão de interesse público; ou

4.8.2. A pedido do fornecedor.

5 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

5.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6 – CONDIÇÕES GERAIS

CLECI
APARECIDA
VERONEZI:0
2443434974

Assinado de
forma digital por
CLECI APARECIDA
VERONEZI:024434
34974
Dados: 2021.09.29
14:02:49 -03'00'

T. J. L.
COMERCIO &
ATACADO
EIRELI:
1113233400013
5

Assinado digitalmente por T. J. L.
COMERCIO & ATACADO EIRELI:
11132334000135
DN: C=BR, O=(CP-Brasil), S=SC,
L=Palhoca, OU=AC SOLUTI Multipla
v5, OU=82885970000167,
OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1,
CN=T. J. L. COMERCIO & ATACADO
EIRELI.11132334000135
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2021-09-29 13:42:04
Foxit Reader Versão: 9.7.2



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

Praça Leonardo Sell, nº 40 – Centro – Rancho Queimado – CEP 88470-000

Fones: (48) 3275-3100 CNPJ 82.892.357/0001-96



6.1. Para consecução dos fornecimentos dos materiais registrados nessa Ata serão celebrados contratos específicos com as empresas conforme disposto no Edital. A assinatura desta ata e do contrato não geram direito adquirido à contratação, mas mera expectativa de direito. Eventual aquisição dos preços registrados será realizada conforme o interesse e conveniência da Administração.

6.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (Três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes que declaram aceitar todas as disposições estabelecidas.

Rancho Queimado, 29 de Setembro de 2021.

CLECI
APARECIDA
VERONEZI:024
43434974

Assinado de forma
digital por CLECI
APARECIDA
VERONEZI:02443434974
Dados: 2021.09.29
14:03:17 -03'00'

CLECI APARECIDA VERONEZI

Prefeita Municipal de Rancho Queimado

Contratante
T. J. L.
COMERCIO &
ATACADO
EIRELI:
11132334000135

Assinado digitalmente por T. J. L.
COMERCIO & ATACADO EIRELI:
11132334000135
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SC, L=Palhoça,
OU=AC SOLLTI Multiple v5,
OU=5239597000157, OU=Presencial,
OU=Certificado PJ A1, CN=T. J. L.
COMERCIO & ATACADO EIRELI:
11132334000135
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
Data: 2021-09-29 13:41:52
Foxit Reader Versão: 9.7.2

THIAGO JANIR FORTUNATO

T.J.L. Comércio e Atacado EIRELI - ME

Contratada